



MUNICÍPIO DE PENALVA DO CASTELO
CÂMARA MUNICIPAL
DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
UNIDADE ORGÂNICA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE 28/04/2021

Francisco Lopes de Carvalho, Presidente da Câmara Municipal do Concelho de Penalva do Castelo:

Faz saber que, e para cumprimento do art.º 56.º do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara Municipal, em sua reunião extraordinária de 28 de abril de 2021, tomou a seguinte deliberação:-----

“18 - EMPREITADAS - EMPREITADA DE “REQUALIFICAÇÃO DO MOSTEIRO DE SANTO SEPULCRO” - APROVAÇÃO DO PROGRAMA DE PROCEDIMENTOS, CADERNO DE ENCARGOS, PROJETO DE EXECUÇÃO E ORÇAMENTO, PLANO DE SEGURANÇA E SAÚDE, PLANO RCD, MODELO DO ANÚNCIO NO DIÁRIO DA REPÚBLICA, JÚRI DO PROCEDIMENTO E ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO: -----

O senhor Presidente da Câmara apresentou uma proposta do seguinte teor: -----

“Considerando que o Mosteiro do Santo Sepulcro sito na localidade de Trancoselos, se encontra classificado como Monumento de Interesse Público, com Zona Especial de Proteção, através da Portaria número trezentos e oitenta e sete barra dois mil e treze, Diário da República, segunda Série, número cento e quinze, de dezoito de junho de dois mil e treze; -----

Considerando que recentemente foi proposta a alteração da categoria de classificação para Monumento Nacional; -----

Considerando a instabilidade estrutural de algumas das construções do mosteiro, evidenciada por uma série de derrubes das coberturas e paredes de alvenaria/cantaria, sibila a ruína total do mesmo nas décadas que se seguem; -----

Considerando que se verifica a necessidade urgente tomar medidas de conservação e requalificação do Mosteiro Santo Sepulcro, o que irá proporcionar a criação de um novo pólo de atração turística capaz de promover o desenvolvimento económico local e da região, criando novas oportunidades de emprego e de estimulação da economia local, designadamente hotelaria, restauração, artesanato, etc., bem como promover a fixação das populações, beneficiando dos apoios do CENTRO2020, cujo orçamento elaborado pela equipa projetista é no valor de seiscentos e vinte cinco mil euros, ao qual acresce o I.V.A. à taxa legal em vigor; -----

Considerando que pela informação da Divisão Financeira, a obra se encontra inscrita no Plano Plurianual de Investimento para o ano corrente e com dotação necessária para a sua realização; -----



MUNICÍPIO DE PENALVA DO CASTELO
CÂMARA MUNICIPAL
DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
UNIDADE ORGÂNICA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E DE RECURSOS HUMANOS

Considerando ainda que este Município não tem recursos técnicos e humanos disponíveis para a execução da empreitada e que face ao valor do orçamento apresentado, o procedimento a adotar é conforme o previsto na alínea b), do artigo dezanove do Decreto-Lei número dezoito barra dois mil e oito, de vinte e nove de janeiro, na sua atual redação;- Assim, proponho a abertura do Concurso Público para a execução da empreitada mencionada em epígrafe, aprovando ainda o caderno de encargos, o programa do procedimento, o projeto de execução, o plano de segurança e saúde, o plano RCD e o anúncio de publicação no Diário da República, que se encontram em anexo ao referido orçamento. -----

Mais proponho nos termos do número um, do artigo sessenta e sete do Código dos Contratos Públicos, que o júri do procedimento, seja constituído pelos seguintes elementos que deverão exercer as competências previstas no artigo sessenta e nove do referido Código, nomeadamente, conduzir todo o procedimento até à fase de adjudicação, de acordo com o número dois, do referido artigo sessenta e nove: -----

Membros efetivos: -----

- Celestino Jorge Esteves Rodrigues, chefe da Divisão Técnica de Salubridade, Comunicações, Transportes e Ambiente, que presidirá; -----*
- António Manuel Cardoso Aguiar, técnico superior; -----*
- José Fortunato de Barros Cardoso Albuquerque, técnico superior. -----*

Membros suplentes: -----

- Pedro Manuel Domingos Cabral, chefe da Divisão Técnica de Urbanismo e Habitação; --*
- António Jorge Lopes Matos, assistente técnico." -----*

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta. -----

----- O Vereador, Gabriel de Albuquerque Costa disse que lhe pareceu um bom projeto de reabilitação do Mosteiro do Santo Sepulcro mas que lhe parecia que os valores das obras estavam elevados em relação aos preços correntes. -----

----- O Presidente da Câmara, tirou boa nota do sugerido pelo Sr. Vereador." -----

Para constar e devidos efeitos se publica o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

E eu, *Leocádia Sofia Lopes Almeida Sousa*, Assistente Técnica da Unidade Orgânica de Gestão Administrativa e de Recursos Humanos o subscrevi.

Paços do Município de Penalva do Castelo, 28 de abril de 2021.

O Presidente da Câmara,